



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 3

### SUMÁRIO

#### PÁGINA

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO PP. ARP Nº 126/2017-FME 1

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP. ARP Nº 126/2017-FME

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pelo Decreto nº 1.438/2017, de 07 de dezembro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial ARP 126/2017-FME, que tem como objeto a futura e eventual contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (UTENSÍLIOS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, declaradas como habilitadas e vencedoras dos ITENS n.ºs: 01, 23, 33 e 55 a empresa ESCRITOMÓVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º.05.887.378/0001-72; vencedora dos ITENS n.ºs. 05, 13 e 50 a empresa: MARCIA ARAÚJO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 13.910.719/0001-01, vencedora dos ITENS N.ºs: 11, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 42, 51, 52 e 57 a empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS FIOROT LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 34.424.226/0001-31; vencedora dos itens n.ºs: 02, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 29, 30, 32, 37, 38, 39, 48, 49, 54, 56 e 60 a empresa ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º. 00.429.189/0001-32; vencedora dos itens n.ºs: 03,04, 16, 17, 21, 22, 28, 31, 40, 41, 44, 45, 47, 53, 58 e 61 a empresa JANHICON PEREIRA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.394.528/0001-04 e vencedora dos itens n.ºs: 46 e 59 a empresa RN COSTA COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.812.660/0001-56. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda,

tomando por base o “Parecer Técnico” da Controladoria Interna, que opinou pela legalidade do processo. Assim, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro em favor das empresas ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME;MARCIA ARAÚJO DOS SANTOS; COMERCIAL DE ALIMENTOS FIOROT LTDA – EPP; ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP; JANHICON PEREIRA DOS SANTOS-ME e RN COSTA COMERCIAL LTDA-EPP.

Teixeira de Freitas/BA, 18 janeiro de 2018

Hermon Lopes de Freitas  
Secretário Municipal de Educação